**2º COMUNICADO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, atendendo ao disposto no item 7.8 do Edital n. 002/2023/CMDCA, que abriu inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Joaçaba, comunica a decisão das Comissão Especial Eleitoral acerca dos pedidos inscrições, e:

TORNA PÚBLICA a lista final das inscrições DEFERIDAS dos candidatos ao Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, conforme dispõe o Edital do Processo de Escolha do Município de Joaçaba/SC.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nº de Inscrição** | **Nome** | **Fundamento** |
| 01 | Elenice Ribeiro dos Santos | Exigências cumpridas nos termos do item 3 do Edital n.002/2023/CMDCA |
| 02 | Salete Zago Silvestri | Exigências cumpridas nos termos do item 3 do Edital n.002/2023/CMDCA |
| 03 | Lucineia Cloth Perotto da Rosa | Exigências cumpridas nos termos do item 3 do Edital n.002/2023/CMDCA |
| 04 | Nilce Terezinha Medeiros Inocente da Costa | Exigências cumpridas nos termos do item 3 do Edital n.002/2023/CMDCA |
| 05 | Rosana Aparecida Waltrick | Exigências cumpridas nos termos do item 3 do Edital n.002/2023/CMDCA |
| 07 | Cristiane Wernecke de Andrade Amora | Exigências cumpridas nos termos do item 3 do Edital n.002/2023/CMDCA |
| 08 | Giomara Cristina Schumann | Exigências cumpridas nos termos do item 3 do Edital n.002/2023/CMDCA |
| 09 | Jakson Luiz Baretta | Exigências cumpridas nos termos do item 3 do Edital n.002/2023/CMDCA |
| 10 | Vandamir Fátima Pessoli | Exigências cumpridas nos termos do item 3 do Edital n.002/2023/CMDCA |
| 11 | Jorgiana Lilian Sousa Pereira | Exigências cumpridas nos termos do item 3 do Edital n.002/2023/CMDCA |
| 13 | Clarice Moreira Elias | Exigências cumpridas nos termos do item 3 do Edital n.002/2023/CMDCA |
| 14 | Ana Kássia Zanella | Exigências cumpridas nos termos do item 3 do Edital n.002/2023/CMDCA |
| 15 | Sabrina Boschetti | Exigências cumpridas nos termos do item 3 do Edital n.002/2023/CMDCA |
| 16 | Flaviane Coelho de Lima | Exigências cumpridas nos termos do item 3 do Edital n.002/2023/CMDCA |
| 17 | Danieli Schlemmer | Exigências cumpridas nos termos do item 3 do Edital n.002/2023/CMDCA |
| 18 | Jenifer Ribeiro Cidade Soares | Exigências cumpridas nos termos do item 3 do Edital n.002/2023/CMDCA |

1.2. Foram INDEFERIDOS, por NÃO terem preenchido os requisitos legais:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nº de Inscrição** | **Nome** | **Fundamento** |
| 06 | Juliano Pino Gomes | Não cumprida a exigência do item 3.2, inciso IV, do Edital n. 002/2023/CMDCA |
| 12 | Silvana Marques | Não cumprida a exigência do item 3.2, inciso IV, do Edital n. 002/2023/CMDCA |

2. Das decisões da Comissão Especial, os candidatos poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo 02/06/2023 a 09/06/2023, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Prefeitura Municipal de Joaçaba, situada na Avenida XV de Novembro, 378, centro, Joaçaba-SC, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail cmdcajba@gmail.com.

Joaçaba/SC, 01 de junho de 2023

**Rubia Karen Provensi** Presidente da Comissão Especial Eleitoral